



RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – COMDICA/JA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/JA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1162, de 15 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Aprovar as seguintes diretrizes e instrumentos para formalização e atualização do cadastro de entidades no COMDICA/JÁ.

Art. 1º - Todas as organizações da sociedade civil que desenvolverem atividades voltadas para crianças e adolescentes do município de João Alfredo, deverão efetuar o cadastramento ou atualização no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de sua atuação.

Art. 2º - Para efeito de cadastramento da entidade, esta, deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, em anexo, juntar aos documentos abaixo, e entrega-los fisicamente na sede do Conselho.

- a) Ofício solicitando inscrição;
- b) Formulário de solicitação de inscrição preenchido;
- c) Cópia do estatuto ou equivalente a depender da natureza jurídica da instituição;
- d) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- e) Cópia do CNPJ;
- g) Comprovante de endereço da entidade;
- h) Relatório das principais atividades desenvolvidas pela instituição dos dois últimos anos, destacando informações sobre o público atendido, recursos utilizados e a fonte dos recursos.

Art. 3º - Para efeito de renovação da inscrição, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

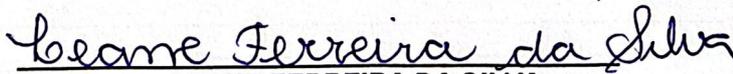
- a) Plano de ação dos dois anos subsequentes;
- b) Relatório das principais atividades desenvolvidas pela instituição dos dois últimos anos, destacando informações sobre o público atendido, recursos utilizados e a fonte dos recursos.

Art. 4º - A emissão do certificado de inscrição terá validade de 02 (dois) anos e deverá ser renovado por iniciativa da entidade.

Art. 5º - Fica a instituição obrigada a informar ao Conselho sobre qualquer alteração nos documentos apresentados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor em sua publicação.

João Alfredo, 25 de novembro de 2024


LEANE FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo
Rua Severino Adrião Gomes da Silva, 38 – Centro – João Alfredo /PE

Leane Ferreira da Silva
Presidente do CMDCA
Matrícula: 6950